



2ª Sessão Jurisdicional Extraordinária do Órgão Especial | 1º de março de 2023

Medida Liminar

Extra Pauta

1. MEDIDA LIMINAR NO MANDADO DE SEGURANÇA N.º 0802614-86.2023.8.10.0000 – SÃO LUÍS

Impetrante: NEOCONSIG TECNOLOGIA S/A
Advogados: Diego Vianna Langone (OAB/RJ 164605) e Luiz Carlos Vils Rolo (OAB/RJ 160498)
Impetrado: Desemb. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA
Litisconsorte passivo: ESTADO DO MARANHÃO
Relator: Desemb. FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA
Julgamento Não iniciado



Decisão: Deferida a liminar.